

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 832

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retifica o edital 086/2017 referente à seleção de Bolsista SUPERVISOR para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 61/2013 – PIBID, conforme anexo único desta Portaria.

### No item 3. DA SELEÇÃO.

**Onde se lê:** entre os dias 03 e 07 de julho de 2017

**Leia-se:** entre os dias 03 e **10 de julho de 2017**

### No item 2 DAS INSCRIÇÕES.

#### Onde se lê:

RESULTADO	10 de julho de 2017
-----------	---------------------

#### Leia-se:

RESULTADO	11 de julho de 2017
-----------	---------------------

### No item ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 086

#### Onde se lê:

CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Sociais	HELIO F. L. N. DA GAMA	2
		MARCOS A. C. PERES	

#### Leia-se:

CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Sociais e áreas afins	HELIO F. L. N. DA GAMA	2
		MARCOS A. C. PERES	

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de junho de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**EDITAL UESC Nº 86**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS- SUPERVISORES DO PROGRAMA**  
**INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas - Supervisores para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 061/2013 – PIBID.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **25 (Vinte e cinco) vagas para compor cadastro reserva**, para bolsistas supervisores constantes no Anexo I deste instrumento, podendo se candidatar professores que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. Ser profissional concursado do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- III. Ter a formação exigida no Anexo I do Edital;
- IV. Ser professor efetivo da escola constante no anexo I do edital;
- V. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- VI. Ter disponibilidade imediata de tempo para as atividades do PIBID/UESC correspondente a 8 horas mínimas semanais, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares.
- VII. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a publicação do resultado.
- VIII. Participar da seleção de apenas um subprojeto e de um só professor coordenador.
- IX. Não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada,

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

<b>PERÍODO</b>	De 21 a 30 de junho de 2017
<b>HORÁRIO</b>	Das: 8:00 às 21:00 horas
<b>LOCAL</b>	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
<b>CLIENTELA</b>	Professores de Educação Básica das escolas com formação exigida disponível Anexo do Edital.
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	1. Ficha de inscrição preenchida (disponível Anexo do Edital) 2. Cópia do diploma de graduação; 3. Currículo comprovado; 4. Declaração de disponibilidade de carga horária de 08 horas semanais para desenvolvimento das ações previstas no subprojeto e horário das aulas de acordo com o subprojeto (disponível Anexo do Edital);



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

	<p>5. Comprovação de ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício;</p> <p>6. Comprovação de estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID/UESC, com prática efetiva de sala de aula;</p> <p>7. Cópia da Carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;</p> <p>8. Cópia do extrato bancário (apenas com a identificação dos dados bancários).</p>
<b>RESULTADO</b>	10 de julho de 2017

### 3. DA SELEÇÃO:

A Seleção será efetivada **entre os dias 03 e 07 de julho de 2017**, verificar dia, horário e local no Colegiado ao qual se vincula o professor coordenador do subprojeto objeto desta seleção, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:

- I. Classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada subprojeto, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na avaliação da seleção (N1), a nota do currículo (N2), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{N1 + N2}{2}$$

- II. A classificação dos candidatos de supervisor para cada subprojeto será realizada de acordo com a ordem decrescente de classificação com base na disponibilidade de horário da avaliação;
- III. Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.
- IV. Eliminação do candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que apresentar maior pontuação na avaliação.

### 4. DO RECURSO

O prazo para recurso é de 48 horas após publicação da Portaria de Homologação do resultado.

### 5. DA BOLSA

- I. Ao bolsista supervisor será concedida e paga, uma Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.
- II. As bolsas de supervisão terão duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período;
- III. Independentemente de seu prazo de duração, a vigência da bolsa está limitada ao período de execução do projeto/subprojeto.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

- II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- III. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

## **7. DA VIGÊNCIA**

O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de junho de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*

**ANEXO I DO EDITAL UESC N. 86**

**FORMAÇÃO EXIGIDA E INDICAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA BOLSISTAS SUPERVISORES**

SUBPROJETO	LICENCIATURA EXIGIDA	COORD. DE ÁREA	SU
BIOLOGIA	Ciências Biológicas	CRISTINA L.C. DE OLIVEIRA	2
		MIRIADES AUGUSTO DA SILVA	
CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Sociais	HELIO F. L. N. DA GAMA	2
		MARCOS A. C. PERES	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	1
FILOSOFIA	Filosofia	JOSUE CANDIDO DA SILVA	2
		ZOEMIA NUBIA S. DE SOUZA	
FÍSICA	Física	GEORGE KOUZO SHINOMIYA	1
GEOGRAFIA	Geografia	PAULO R. DOS SANTOS	1
INTERDISCIPLINAR (Educação Especial)	Graduação em qualquer área, com atuação comprovada em Educação Especial ou com Atendimento Educacional Especializado	JUREMA L. BOTELHO PEIXOTO	2
		WOLNEY GOMES ALMEIDA	
	Educação Física	JOSLEI VIANA DE SOUZ	2
LETRAS/ESPAÑHOL	Letras/Espanhol	NAIR F. ANDRADE NETA	3
		RAQUEL DA SILVA ORTEGA	
LETRAS/INGLÊS	Letras/Inglês	LAURA DE ALMEIDA	1
MATEMÁTICA	Matemática	EDUARDO SILVA PALMEIRA	2
		FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	
PEDAGOGIA	Pedagogia	EMILIA PEIXOTO VIEIRA	2
		VIVIANE BRICCIA	
QUÍMICA	Química	CLEMILDES PEREIRA ALVES	4
		NEURIVALDO J. GUZZI FILHO	

;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II DO EDITAL UESC N. 86**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
- EDITAL CAPES/DEB Nº 61/2013 – PIBID**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE  
BOLSISTAS SUPERVISORES**

<b>Nome do candidato:</b>	
<b>Data de nascimento:</b>	<b>Nacionalidade:</b>
<b>Sexo:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Endereço residencial:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone fixo: ( )</b>	<b>Telefone celular: ( )</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Unidade Escolar (UE):</b>	
<b>Endereço da UE:</b>	
<b>Telefone da UE:</b>	
<b>Nome do(a) diretor(a) da UE:</b>	
<b>Subprojeto:</b>	
<b>Coordenador(a) do(a) subprojeto:</b>	

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO III DO EDITAL UESC N. 86

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 08 HORAS SEMANAIS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO SUBPROJETO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
- EDITAL CAPES/DEB Nº 61/2013 – PIBID

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, docente do(a) \_\_\_\_\_ da disciplina de \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade de 08 horas semanais para o desenvolvimento das ações previstas no subprojeto.

### DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA ATUAR NO PROJETO

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Obs: Marcar com um "X" os períodos de disponibilidade na semana para participação nas atividades do subprojeto.

### HORÁRIO DE AULAS DAS DISCIPLINAS DA LICENCIATURA DO SUBPROJETO

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Ilhéus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I V DO EDITAL UESC N. 86

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
- EDITAL CAPES/DEB Nº 061/2013 – PIBID

### BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Candidato(a): \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Ponto por unidade	Valor máximo	Avaliação*
Mestrado	2.0	2.0	
Especialização na área específica do subprojeto (licenciatura)	1.0	1.0	
Especialização	0.5	0.5	
Participação em evento específico do subprojeto(licenciatura)	0.5	1.5	
Participação em evento	0.25	1.0	
Apresentação de pôster em evento	0.5	1.0	
Docência na educação básica (cada ano) na área do subprojeto a partir de 2 anos de atuação	0.75	3.0	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>--</b>	<b>10.0</b>	

\*A comissão preenche a coluna de avaliação e indica pontos aproveitados (até 10) e excedentes.

Total de Pontos aproveitados: \_\_\_\_\_

Total de Pontos excedentes: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)